



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/200

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o município de Terra Nova do Norte - ESTADO DE MATO GROSSO, Avenida Cloves Felício Vettoratto, nº. 101 – Centro – Terra Nova do Norte – MT, através do prefeito municipal, torna público que sua Pregoeira e equipe de apoio instituída pela Portaria nº 68/2020, estará reunida para receber as documentações e proposta para licitação de registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 14/10/2020 até as 08:00 horas do dia 30/10/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8:00 às 10:30 horas do dia 30/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 03/11/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência.

1.2. A licitação será realizada em quatro lotes sendo um deles exclusivos para empresas ME e EPP.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes dos objetos desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do município de Terra Nova do Norte – MT.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão.
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- A) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- B) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- C) Abrir as propostas de preços;
- D) Analisar a aceitabilidade das propostas;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

- E) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- F) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- G) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- H) Declarar o vencedor;
- I) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- J) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- L) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

PARTICIPAÇÃO:

4.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. Para os itens constantes no primeiro lote a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
- 7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.13. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.23.1. no país;

7.23.2. por empresas brasileiras;

7.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

7.27. *Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.*

7.27.1. *Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.*

7.27.2. *Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.*

7.28. *Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.*

7.28.1. *Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

- mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24** (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos equipamentos ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.8. Licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

9.5 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6 Habilitação jurídica:

9.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4 Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;

9.7.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.10 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8 Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.9 Qualificação Técnica

9.9.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.1.1 Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitido por empresa pública ou privada, indicando claramente que a empresa tenha fornecido equipamentos compatível ao objeto deste Edital.

9.9.1.2 Certificado do conselho regional de farmácia em nome da licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

9.10 *Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:*

9.10.1 *Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*

9.10.2 *Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

9.10.3 *Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

9.10.4 *Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*

9.10.5 *Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*

9.10.6 *Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*

9.10.7 *Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*

9.11 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19 Os produtos deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto), na data de recebimento dos produtos.

9.20 Os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**, bem como o nome do produto, nome do laboratório e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

a) Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do produto;

b) Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de produtos alocados em caixas menores.

9.21 Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

9.22 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.4 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 4 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.4.1 *Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

10.4.2 *Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.5 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.5.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.6.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.7 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.9 Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

10.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.4 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.5 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.5.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.5.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

11.5.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.4 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.4.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.4.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.5 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

14.4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.5 *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de dois dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de*



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.6 *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 4 (quatro.) dias, a contar da data de seu recebimento.*

14.7 *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*

14.7.1 *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

14.7.2 *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;*

10. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

- 10.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 10.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 10.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 10.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 10.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 10.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 10.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 10.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 10.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 10.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 10.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

10.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

11.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

14. DO PAGAMENTO

14.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 15.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 15.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 15.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 15.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 15.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.6. Não mantiver a proposta;
- 15.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 15.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

15.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

- 15.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 15.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 15.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 15.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 15.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 15.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 15.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

- 15.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 15.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 16.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 16.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 16.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.*

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@terranovadonorte.mt.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Avenida Clóves Felício Vettorato Nº101, Centro de Terra Nova do Norte – MT.
- 17.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 17.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

17.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 18.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 18.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 18.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 18.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 18.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 18.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 18.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 18.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 18.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 18.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 18.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 18.12.12. ANEXO XII – Minuta de Contrato

Terra Nova do Norte - MT, 08 de Outubro de 2020.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 Objeto:

1.1 SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE), PARA PERÍODO 2020/2021.

2.0 Justificativa: Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

Considerando a necessidade de manter os serviços de Atenção Básica na Estratégia de Saúde da Família nas quatro equipes de Atenção Básica e no Hospital Municipal, na Atenção de Média Complexidade, solicito que seja realizado o processo licitatório para a Aquisição de Materiais para atender esses serviços.

3.0 Das especificações dos produtos:

3.1 Os produtos a serem adquiridos, deverão estar de acordo com as especificações abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA	TOTAL
4662	ACETONA C/500ML - CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO C/ 500ML, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA (DADOS TODOS EM PORTUGUES)	FR C/ 500ML	3	R\$15,17	R\$45,51
4715	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 18 CH- SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO:16, EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE E	10	R\$1,33	R\$13,30
9913	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20x5,5MM - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, , NAS DIMENSOES DE DE 20 X 5,5 MM	CX C/ 100	10	R\$12,35	R\$123,50
11161	FITA ADESIVA CREPE -MEDINDO (16MMX50M), NA COR BRANCA	UNID	610	R\$3,84	R\$2.342,40
11487	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4 , ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, ,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE E	2	R\$4,85	R\$9,70
14804	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2 , ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, ,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE E	2	R\$4,72	R\$9,44
14953	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1 , ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, ,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE E	2	R\$4,73	R\$9,46
174326	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3 , ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, ,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE E	2	R\$4,76	R\$9,52
175060	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5 - ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, ,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE E	2	R\$4,54	R\$9,08
176329	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.14 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	20	R\$1,39	R\$27,80
176330	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.12 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	20	R\$1,35	R\$27,00
178032	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA, . EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	215	R\$6,17	R\$1.326,55
178033	FITA ADESIVA POROSA 2,5CM X 10M - POLIESTER NAO TECIDO HIPOALERGENICO, CONFORTAVEL, POROSO, COM MEDIDAS: 2,5CM X 10M, EMBALADO EM: INDIVIDUALMENTE EM ROLO, NAO ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE E	60	R\$4,94	R\$296,40



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

178034	FITA ADESIVA POROSA 5CM X 10M - VISCOSE NAO TECIDO, HIPOALERGICO, CONFORTAVEL, POROSO, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, MEDINDO 50,00 MM X 10,00 M, INDIVIDUAL, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE M. SAUDE E LEI 8.078/90.	UNID	190	R\$6,54	R\$1.242,60
178067	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 8CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 8 CH., EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	220	R\$0,89	R\$195,80
178068	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 10 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 10 CH., EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	220	R\$0,93	R\$204,60
178069	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 12 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 12 CH., EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	220	R\$0,98	R\$215,60
178070	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 14 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N-14 CH, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	20	R\$1,04	R\$20,80
178101	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.16 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	30	R\$1,50	R\$45,00
178102	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.18 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	30	R\$1,98	R\$59,40
178103	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.20 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	20	R\$2,30	R\$46,00
183189	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 6 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 6 CH., EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE	UNID	20	R\$0,91	R\$18,20
183190	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 16 CH - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO:16, EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	20	R\$1,15	R\$23,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

183195	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL, ESTERILIZADA N.24 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNID	10	R\$2,58	R\$25,80
197508	TALA METALICA EM ALUMINIO MEDINDO 19,0MM X 180,0 MM - REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA, MEDINDO 19,0MM X 180,0 MM, COM 9,0MM DE ESPESSURA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	PCT	3	R\$11,97	R\$35,91
208210	IMOBILIZADOR DE CABECA - IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO COCHIM, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTETICA ENDURECIDA. POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO., INDICADO PARA IMOBILIZACAO DE CABECA DEVERA SER USADO COM O CO-AR CERVICAL DE RESGATE., PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA	UNID	1	R\$176,06	R\$176,06
208238	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS P - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM, PARA IMOBILIZACAO P 53 X 0,8.	UNIDADE	10	R\$13,08	R\$130,80
208239	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS G - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM PARA IMOBILIZACAO G 86 X 10.	UNIDADE	10	R\$17,58	R\$175,80
209218	SAPATILHA DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO,(PROPES) - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM APLICACAO DE RESINA ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO	PCT C/100 UNID	50	R\$21,90	R\$1.095,00
210628	ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL - EMBALAGEM C/100 , PARA COLETA CITOLOGICA - COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS, EXTREMIDADE FLEXIVEL E CERDAS MACIAS, ESTERIL DESCARTAVEL, APRESENTACAO NORMAS DO M.S.	CAIXA/ P CT	40	R\$49,50	R\$1.980,00
210640	FIXADOR CELULAR - DO TIPO FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO EXTRATO FINO 95%, CARBOWAX 2,5% E PROPOLENTE, USADO PARA EXAME PAPANICOLAU, CONTEUDO 100ML DE SPRAY	FRASCO	30	R\$9,61	R\$288,30
210758	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/100 UNID - DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	PACOTE	100	R\$4,60	R\$460,00
210760	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 06MM - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, CANHAO ATOXICO, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA BICEL TRIFACETADO, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 25 X 06 MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/100	170	R\$11,78	R\$2.002,60
210801	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - DE PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, TAMPA E BICO COM PROTECAO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	UNID	50	R\$3,56	R\$178,00
210802	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - DE PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, TAMPA E BICO COM PROTECAO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML	UNID	45	R\$4,58	R\$206,10



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210803	ALMOTOLIA AMBAR 250ML - DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR. CAPACIDADE PARA 250ML	UNIDADE	30	R\$3,67	R\$110,10
210804	ALMOTOLIA AMBAR 500ML - DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR. CAPACIDADE PARA 500ML	UNID	30	R\$4,61	R\$138,30
210819	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0 ,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2	R\$4,91	R\$9,82
210824	COLCHAO D'AGUA TAMANHO 1.90 X0,90CM - EM PVC 100% ATOXICO, ANTI-ESCARAS, FERIDAS DE DECUBITO E ULCERAS DE PRESSAO,COSTURAS PARALELAS INTERNAS SELAMENTO CONTINUO RESISTENTE,TAMPA COM VEDACAO COMPLETA,TAMANHO 1.90X0.90CM, SUPORTAR ATE 110KG,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM VALVULA PARA ENCHIMENTO,ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, APRESENTAR REGISTRO DE SEUS EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAIS E INSUMOS NA ANVISA OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO	UNIDADE	1	R\$279,59	R\$279,59
210830	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - ESTERIL EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO FEMININO, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, POREM NA CAPACIDADE DE 50ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	PCT C/ 10	6	R\$5,45	R\$32,70
210831	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COMADESIVO, HIPOALERGENICO, COM GRADUACAO A CADA, 10 ML COM LOCAL PARA IDENTIFICACAO DOPACIENTE., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	PCT C/ 10	6	R\$4,89	R\$29,34
210834	COLETOR UNIVERSAL C/ 80 ML - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE,C/ TAMPA DE ROSCA E PA PLASTICA, MATERIAL EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), NÃO ESTÉRIL , C/ ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNID	2.100	R\$0,55	R\$1.155,00
210835	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) TAMANHO 23 CM X 25CM - CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO COM FIO RADIOPACO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 23 CM X 25CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	PCT	8	R\$61,17	R\$489,36
210836	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) TAMANHO 50CM X 45CM -GRAMATURA MINIMA DE 35G., COM 4 CAMADAS COM FIO RADIOPACO, COM ISENÇÃO DE AMIDO, AUSENCIA DE ALVEJANTE, ÓPTICO, COM HIDROFILIDADE ADEQUADA,, ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZACAO,, SOBREPOSTAS, COR BRANCA,BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS,, MEDINDO 50CM X 45CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ., CONFORME NORMA DA ABNT.	PCT	10	R\$102,42	R\$1.024,20
210857	FITA ADESIVA POROSA 10CM X 4,5M - POLIESTER NAO TECIDO HIPOALERGENICO,CONFORTAVEL,POROSO, COM MEDIDAS: 10CMX4,5M, EMBALADO EM: INDIVIDUALMENTE EM ROLO, NAO ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	170	R\$7,21	R\$1.225,70



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210898	PRANCHA DE RESGATE - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE , TOTALMENTE IMPERMEAVEL, PROJETADA PARA TRANSPORTE DE VITIMA DE ACIDENTES PESANDO ATE 180 KG, DIMENSOES APROXIMADAS: 400 X 50 X 1.840 MM, PESO MAXIMO: 06 KG, TRANSLUCIDA PARA USO EM RAIOS X E TAC , COM ABERTURAS ESPECIFICAS PARA IMOBILIZACAO ASSIMETRICA DE MEMBROS INFERIORES OU PARA PACIENTES PEQUENOS. ACOMPANHA 03 TIRANTES EM POLIPROPILENO COM FECHO ENGATE RAPIDO.	UNIDADE	1	R\$494,15	R\$494,15
210905	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 4 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 4 CH., EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNID	10	R\$0,87	R\$8,70
210906	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 20 CH - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. E FABRICACAO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACAO.	UNIDADE	10	R\$1,45	R\$14,50
210907	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 22 CH - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. E FABRICACAO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACAO	UNIDADE	10	R\$1,49	R\$14,90
210920	TUBO DE SILICONE NUMERO 204 C/15METROS - CONFECCIONADO EM SILICONE, NA COR TRANSPARENTE, COM MEDIDAS: NUMERO 204, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	PCT C/15 MTS	1	R\$170,13	R\$170,13
213162	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED ADULTO - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED ADULTO, O CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUETA, NA COR VERDE, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL	UNIDADE	1	R\$292,78	R\$292,78
213163	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED INFANTIL - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED INFANTIL, CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUETA, NA COR AZUL, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL	UNIDADE	1	R\$304,93	R\$304,93



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

213165	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL CONEXÃO LUER SLIP (SEM ROSCA) - P/ADMINIS. DE SOLUCOES PARENTERAIS C/CAMARA - DE PVC FLEXIVEL, COM PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS OU AMPOLAS PLASTICAS, PINCA ROLETE, RESPIRO SUPERIOR DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO INJETOR LATERAL T AUTO CICATRIZANTE NA PARTE SUPERIOR, CONECTOR LUER SLIP, COM GOTEJADOR MICROGOTAS, GRADUADA DE 0 A 100ML, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE INDIVIDUAL ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNID	100	R\$1,96	R\$196,00
213172	HASTE PARA HIGIENE (COTONETE) C/75UNID.- HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS	CAIXA C/ 75 UNID.	6	R\$2,31	R\$13,86
213175	MASCARA DESCARTAVEL N 95 PFF2 - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO ,CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	260	R\$6,01	R\$1.562,60
218667	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL MÉDIO (TIPO HOOD)- EM MATERIAL ATOXICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO MEDIO PARA OXIGENIOTERAPIA, NO FORMATO SEMI-CIRCULAR ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO,ORIFICIO NA PARTECENTRAL DA TAMPA,ORIFICIO P/SAIDA DE EXCESSO O2, COM ORIFICIO E TAMPA DEFLETOR INTERNO, TAMANHO MEDIO PARA CRIANCA DE 01 A 03KG, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 CONFORME NBR	UNIDADE E	1	R\$451,88	R\$451,88
218668	TABUA PARA MASSAGEM CARDIACA - EM ACRILICO, LAVAVEL, PARA MASSAGEM CARDIACA, TAMANHO ADULTA, MED. APROX. 50CM X 40CM DE LARGURA, GARATIA,ASSISTENCIA TECNICA	UNID	1	R\$281,62	R\$281,62
219545	OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO - CONFECCIONADO EM ACRILICO ANTIALERGICO, TRANSPARENTE, COM PROTETOR LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE OCULOS PROPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, PASSIVEL DE DESINFECACAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE E	60	R\$9,05	R\$543,00
219546	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19 - PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGIST, RO NO MS.	CAIXA C/ 100 UNID.	14	R\$26,58	R\$372,12
219549	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP – N. 25 - PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS	CAIXA C/ 100 UNID.	44	R\$29,23	R\$1.286,12



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

219551	SONDA RETAL N.22 - EM MATERIAL SILICONIZADO RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL CONEXAO UNIVERSAL, N.22 , TRANSPARENTE INCOLOR, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UNID	10	R\$2,12	R\$21,20
219553	SONDA URETRAL - N.10 - ESTERIL ,EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	PCT C/ 10 UNID.	5	R\$9,43	R\$47,15
219554	SONDA URETRAL - N.12 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO ,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCICA, TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	PCT C/ 10 UNID.	385	R\$9,65	R\$3.715,25
219555	SONDA URETRAL - N.14 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE,VAL. E REG. NO MS.	PCT C/ 10 UNID.	55	R\$10,72	R\$589,60
219556	SONDA URETRAL - N.16 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	PCT C/ 10 UNID.	33	R\$12,79	R\$422,07
219563	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS,TEMPERATURA DO CORPO HUMANO,BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO,UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL	UNIDAD E	30	R\$15,83	R\$474,90
219564	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE RIGIDO OU SIMILAR, BIOCAMPATIVEL , ATOXICO , APIROGENICO, EXCAIXE EM MACHO LUER SLIP ROTATIVO, PARA PRESSAO DE FLUXODE ATE 1200 PSI. REF.POWSC-FLL-MLL-HP, COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR FEMEA LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNID	10	R\$1,33	R\$13,30
219567	TUBO DE LATEX N.200 C/15 METROS - FLEXIVEL,NA COR AMARELA, MEDINDO N.200, APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	PCT	4	R\$32,31	R\$129,24
219603	CURATIVO ADESIVO - 2,5 MM DE DIÁMETRO, COM MICROADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL, CAIXA COM 500 , ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA	20	R\$20,31	R\$406,20



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

219940	BALANCA DIGITAL CAPACIDADE MINIMA 180KG - PARA USO PESSOAL, COM ACIONAMENTO POR PRESSAO AO SUBIR NA PLATAFORMA,CAPACIDADE DE ATE 180KG,GRADUACAO DE NO MAXIMO 100GR,COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, POSSUINDO TELA DE LCD PARA APRESENTACAO DAS MEDICOES,UNIDADE DE MEDIDA SELECIONAVEL DE KG OU LB,ALIMENTADA POR BATERIA TIPO CR2032, APRESENTA DESLIGAMNETO AUTOMATICO APOS APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS SEM UTILIZACAO, A BALANCA DEVE INDICAR QUANDO HOVER BATERIA FRACA E/OU EXCESSO DE PESO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 300X280X24, PESO APROXIMADO DE 1500GR (PARA GARANTIR A FACILIDADE DE TRANSPORTE E ERGONOMIA),INCLUI MANUAL DE INSTRUCCOES, BATERIA CR2032, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA A BALANCA, PECAS E SERVICOS	UNIDADE	5	R\$110,46	R\$552,30
220817	TRENA ANTROPOMÉTRICA SIMPLES EM FIBRA COM TRAVA. COMPRIMENTO TOTAL 1,8 METROS (1,5M MAIS ELÁSTICO). PONTEIRA INDEPENDENTE PARA PEGADA E LEASTICO REDUTOR DE PRESSÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA.	UNID	6	R\$11,45	R\$68,70
281372	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS PP - TALA FACIL DE EVA, MOLDÁVEL 4MM, PARA IMOBILIZACAO PP 30 X 0,8.	UNIDADE	10	R\$9,82	R\$98,20
281373	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS M - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM, PARA IMOBILIZACAO M 63X0,9.	UNIDADE	10	R\$14,79	R\$147,90
281375	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (70CM X 50M), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	ROLO C/ 50 METROS	15	R\$14,37	R\$215,55
281480	LANCETAS PICADORA RETRATIL DE SEGURANÇA AUTOMATICAS DESCARTÁVEL 28G CAIXA C/100 UNIDADES - RÉTRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PREVINE ACIDENTES PERCUTANEOS, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDAVEL. CAIXA C/100 UNIDADES.	CX C/100 UNID.	40	R\$43,48	R\$1.739,20
283022	BOTA DE UNNA - EM GAZE ELASTICA, EM OXIDO DE ZINCO, PARA USO EM CLINICA VASCULAR, NA MEDIDA DE 10CM X 9M	UNIDADE	70	R\$53,40	R\$3.738,00
283598	LANCETAS PICADORA RETRATIL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 28G CAIXA C/100 UNIDADES - RÉTRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PREVINE ACIDENTES PERCUTANEOS, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDAVEL. CAIXA C/100 UNIDADES.	CAIXA C/100 UNID	20	R\$43,48	R\$869,60
284362	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANCA - COM ARMACAO CURVA EM PLASTICO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES,MEDINDO 185 MM DE ALTURA E 510 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA,PARA PROTECAO CONTRA PRODUTOS QUIMICOS.	UNIDADE	90	R\$25,77	R\$2.319,30
284365	TERMOMETRO - DIGITAL INFRAVERMELHO , MEDE A TEMPERATURA CORPORAL AO SENTIR A RADIACAO DE CALOR PELA TESTA (FRONTAL), ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO, FAIXA DE FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO DE 10 A 50°C E OBJETO 0°C 118°C COM MEMORIA DE AMOSTRAGEM AUTOMATICA	UNIDADE	14	R\$272,01	R\$3.808,14



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

284688	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO ARREDONDADO E OUTRA PARA VEDAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, ALTURA 20CM, COMPRIMENTO 13 X 12CM, VOLUME 3 LITROS, CAPACIDADE ÚTIL 2 LITROS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT	UNIDADE	50	R\$5,78	R\$289,00
283411	FRASCO PLÁSTICO - EM POLIPROPILENO (PP) PARA <u>ARMAZENAR LAMINAS DE PREVENTIVO</u> , TRANSPARENTE, DIVISÓRIAS INTERNAS E TAMPA ROSQUEÁVEL, DIVISÓRIAS PARA 3 LAMINAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT C/ 100 UNID.	2	R\$13,86	R\$27,72
281511	NEBULIZADOR - INALADOR EM PVC, PORTÁTIL , FLUXO DE SOLUÇÃO MÍN. 0,2ML/MIN, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, SISTEMA PISTÃO, BIVOLT DE 127/220 (VCA), FREQUÊNCIA DE 60HZ, DE FÁCIL MANUSEIO, BAÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA, NOVO DESIGN, COMPACTO E PRÁTICO, GARANTIA DE 02 (DOIS) CERTIFICADO PELA ANVISA	UNID	2	R\$186,40	R\$372,80
208430	BLOQUEADOR SOLAR - DIÁRIO C/ 120 ML CREME OIL FREE, AMPLO ESPECTRO PARA PELE NORMAL, ALTA PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, FPS 60 , UVA 20, HIDRATAÇÃO POR ATÉ 8 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, PROTEGE E HIDRATA A PELE CONTRA QUEIMADURAS E RESSECAMENTOS CAUSADOS PELOS RAIOS UV.	FRASCO	300	R\$28,43	R\$8.529,00
210833	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (SONDA URIPEM) N. 6 - FORMATO ANATÓMICO, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL E RESISTENTE, FLEXÍVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/ REFORÇO NO FUNIL DE CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGÊNICO, GRANDE N- 6, RESISTENTE A URINA E CALOR, COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VAL E REG.MS	UNIDADE	370	R\$2,23	R\$825,10
210618	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL)- C/ FECHO VELCRO S/ ENGRENAGEM - EM CORPO DE DURALUMÍNIO ANODIZADO COM COLUNA DE MERCÚRIO, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM BRACADEIRA INFANTIL, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 00 A 300 MM/HG PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, COM RESOLUÇÃO DE MM/HG, COM PERA COM VÁLVULA DE METAL QUE PERMITA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTÉTICA, EM BRACADEIRA (S) DE TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO. DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAÇÕES OU CHOQUES, BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, MANÔMETRO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	8	R\$90,05	R\$720,40
213157	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO C/ VELCRO S/ ENGRENAGEM - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO OBESO 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISÃO, COM RESOLUÇÃO DE HG, COM PERA EM LÁTEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTÉTICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO	UNIDADE	8	R\$119,43	R\$955,44



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

176824	ESPATULA DE AYRE - PCT C/100 UNID ,CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTACAO EM PACOTE.	PACOTE	60	R\$7,33	R\$439,80
210619	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO - BIAURICULAR EM ACO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO EM ACO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL, COM OLIVAS DE PLASTICO RESISTENTE S/REBARBAS	UNID	22	R\$26,76	R\$588,72
284364	AVENTAL DESCARTAVEL ESTERIL - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, TRILAMINADO SMS, GRAMATURA 40 a 80 G/M², COR AZUL OU VERDE , 100% POLIPROPILENO,ESTERILIZAVEL EM VAPOR E / OU OXIDO DE ETILENO,DOBRA ESPECIAL FACILITANDO PARAMENTAÇÃO DE ACORDO COM A TECNICA CIRURGICA,NO PESCO DOIS FITILHOS RESISTENTES CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, GARANTINDO TOTAL COBERTURA DAS COSTAS,COM FECHAMENTO NAS COSTAS,COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM MALHA DO AVENTAL	UNID	800	R\$10,94	R\$8.752,00
282946	SONDA FOLEY - N.20 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	260	R\$6,40	R\$1.664,00
178077	SONDA FOLEY N.10 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	10	R\$6,06	R\$60,60
178078	SONDA FOLEY N. 12 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	130	R\$5,29	R\$687,70
178084	SONDA FOLEY N.16 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	350	R\$5,43	R\$1.900,50
178085	SONDA FOLEY N.18 (3VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	20	R\$5,84	R\$116,80
178087	SONDA FOLEY N.22 (3VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	20	R\$5,81	R\$116,20
210908	SONDA FOLEY N. 6 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE CALIBRE N.6 C/ BALAO DE ATE 30ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICIO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE	UNID	10	R\$5,44	R\$54,40
210909	SONDA FOLEY N. 14 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	280	R\$5,21	R\$1.458,80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210910	SONDA FOLEY N. 18 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/01/96 - M.SAUDE.	UNID	360	R\$5,33	R\$1.918,80
218684	SONDA FOLEY N.14 (3 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, CALIBRE 14, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALAGEM VISIVEL E TRANSPARENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UNID	20	R\$5,06	R\$101,20
178076	SONDA FOLEY N.8 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, CALIBRE N.8, COM GUIA. NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL., NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE., O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	UNID	10	R\$5,54	R\$55,40
219862	<u>DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS PORTATIL DIGITAL</u> - COM INDICADOR (ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA, PORTATIL, PARA AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDIOFETAL DE FLUXO SANGUINEO DO CORDAO UMBILICAL, PARA ULTRASSOM, COM CONTROLE(S) DE LIGA/DESLIGA E VOLUME, COM OPCAO PARA FONE DE OUVIDO OU AUTOFALANTE, PERMITA AJUSTE DE SENSIBILIDADE, TONALIDADE, ACOMPANHA: TRANSDUTOR, FONE DE OUVIDO, 02 FRASCOS COM GEL PARA CONTATO, MANUAL DE USO, ALIMENTACAO BATERIA 9 VDC CORRENTE CONTINUA COM PROTECAO CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, COM FREQUENCIA DE ULTRASSOM 2,25 MHZ, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	5	R\$790,08	R\$3.950,40
219937	DETECTOR FETAL PROFISSIONAL MODELO MESA DIGITAL , UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO. GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI (POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, AUTOBRILHO E ANTIOXIDANTE). FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. PESO LÍQUIDO: 1,1 KG. PRODUTO QUE ATENDA OS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. ANVISA Nº 80127840011. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE E	3	R\$885,97	R\$2.657,91
219565	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL SANFONADA C/ELASTICO - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA, FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, NAO ALERGICA, COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO, COM MARCA COMERCIAL	PACOTE	150	R\$19,60	R\$2.940,00
				TOTAL:	R\$82.134,92



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

LOTE 02					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	TOTAL
4669	ALGODAO HIDROFILO 500G - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 500G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	ROLOS	130	R\$14,88	R\$1.934,40
4675	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 2-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 2,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	CAIXA C/24 UNID	2	R\$124,46	R\$248,92
4676	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 4-0, 1 AGULHA CORTANTE, AGULHA DE 2,0 CM, 3/8 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	CAIXA C/50 UNID	3	R\$129,98	R\$389,94
5249	FORMOL LIQUIDO 37% FRASCO C/1000ML	FR	2	R\$33,82	R\$67,64
5819	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 100MMX4,5M , COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSO, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL, COM ALTA ADERENCIA, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, NAO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE, EMBALADO EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, CONTEDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENCAO DE REGISTRO NO MS	UNID	470	R\$9,85	R\$4.629,50
7285	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 2,0CM - DE ORIGEM ANIMAL - 100% ABSORVIVEL - CATGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA 2,0 CM 1/2 CIRC., COM FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ...	CAIXA C/24 UNID	2	R\$126,88	R\$253,76
10051	ALCOOL ETILICO A 70% C/1000ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	FRASCO	1.720	R\$8,66	R\$14.895,20
14383	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE E COMPON.SANGUINEOS. - COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE, TIPO DE ESTERILIZACAO, VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	80	R\$5,49	R\$439,20
15654	LAMINA DE BISTURI N. 23 - ESTERIL, LAMINA EM ACO INOX, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, SENDO CABO EM PLASTICO COM LAMINA ACOPLADA EM PERFEITA ADAPTACAO, Nº 23, EMBALAGEM EM CONDICAOES APROPRIADAS, INVOLUCRO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX C/100 UNID.	45	R\$38,52	R\$1.733,40



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

173877	AGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO	FR	47	R\$7,15	R\$336,05
176284	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA 3CM - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 75CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 3-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3.0 CM, ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96 M-SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	CAIXA C/ 24 UNID.	55	R\$43,75	R\$2.406,25
176291	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO - CORPO DE LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, INCLUI: NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	5	R\$90,71	R\$453,55
176292	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO - CORPO DE EM LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN., COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, INCLUI: NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	16	R\$86,15	R\$1.378,40
176308	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINCA,DENTADA INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL, DE APROXIMADAMENTE 06 CM,EMBALADO INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDAD E	30	R\$0,57	R\$17,10
177970	IDOPOVIDONA DEGERMANTE C/1000ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR C/ 1 LITRO	66	R\$36,75	R\$2.425,50
177994	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH) VERDE - POLIETILENO, RADIOPACO, LONGA PERMANENCIA, SEMI IMPLANTAVEL, 19 G X 12 IN (1,1MM X 20,3CM), COM CAMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER EFIO GUIA (MANDRIL), ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDAD E	5	R\$96,00	R\$480,00
178031	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2CM - MONOFILAMENTO INCOLOR, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4-0, AGULHA DE 2CM,3/8 DE CIRCULO,TRIANGULAR,PLASTICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE.	CAIXA C/ 24 UNID.	33	R\$42,16	R\$1.391,28
178112	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.9,5 - ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE, FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA D, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20	R\$8,31	R\$166,20
178113	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.9,0 - ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE ,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR ,BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20	R\$8,19	R\$163,80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

178114	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.8,5 - ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20	R\$7,91	R\$158,20
178115	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.8,0 - ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE, FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR , BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20	R\$7,75	R\$155,00
178117	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.7,5 - ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVCTRANSPARENTE,FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO , C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20	R\$7,67	R\$153,40
178118	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.7,0 - ESTERILIZADA,COM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DEIDENT.,PROCED.T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20	R\$7,91	R\$158,20
178120	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.6,0 - ESTERILIZADA,COM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20	R\$7,73	R\$154,60
178140	LÁMINA - EM VIDRO, PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS, ESPESSURA 1MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1"X 3") , PARA USO EM MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	CX C/50 UNID.	100	R\$8,01	R\$801,00
178818	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE TEMPERATURA MINIMA DE 20 GRAUS CELSIUS NEGATIVO E MAXIMA DE 70 GRAUS CELSIUS POSITIVO,PRECISAO 0,1 GRAUS CELSIUS, USADO EM GELADEIRA ,COM PILHAS E/OU BATERIA.,PORTATIL COM CABO SENSOR A PROVA D'AGUA COM ALARME SONORO, DISPLAYS DE CRISTAL COM (LCD) DE TRES DIGITOS, PARA USO EM GELADEIRA E EM REFRIGERACAO GERAL . GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	12	R\$87,12	R\$1.045,44



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

180898	LAMINA DE BISTURI N. 15 - EM ACO INXIDAVEL, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIAS DE OXIDACAO, FIO, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORROINTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	CX C/100 UNID.	30	R\$41,62	R\$1.248,60
182780	VASELINA LIQUIDA C/1000ML - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCOS	FR	4	R\$32,38	R\$129,52
183200	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 10CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10CM X 100METROS, EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADOCOM O ART 31 DA LEI 8078/90	ROLOS	38	R\$58,88	R\$2.237,44
183201	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 20CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE., DESCARTAVEL, MEDINDO 20CM X 100METROS., EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90	ROLOS	38	R\$135,05	R\$5.131,90
183202	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 30CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 30CM X 100METROS,	ROLOS	6	R\$151,61	R\$909,66
191119	GLICERINA C/1000ML - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EM FRASCO PLASTICO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE,FORMULA E DATA DE FABRICACAO	FR	3	R\$24,84	R\$74,52
195891	CATETER NASAL TIPO OCULOS Nº 12 - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	300	R\$1,35	R\$405,00
197398	DETERGENTE ENZIMATICO C/1000ML - BIODEGRADAVEL, PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS E OUTROS ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES, SOLUCAO LIQUIDA ENZIMATICA COMPOSTA POR, NO MINIMO QUATRO ENZIMAS, NAO IONICO, NAO CORROSIVO PARA INSTRUMENTAIS METALICOS, PH NEUTRO, NAO ESPUMANTE, NAO IRRITANTE DERMICO NEM OCULAR E SEM ODOR AGRESSIVO NAS FORMAS PURA OU DILUIDA, QUE EFETUE A REMOCAO DA MATERIA ORGANICA E COM ACAO BACTERIOSTATICA.,APRESENTACAO EM GALOES, QUE PERMITA DILUICAO DE 1 A 4 ML POR LITRO. NOTIFICADO NA ANVISA	LT	70	R\$34,42	R\$2.409,40



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

197450	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA C/DUPLA FACE, CAPACIDADE 2000 ML, ESCALA PEQUENOS VOL.25 A 100 ML COM VALVULA, DE REFLUXO , FILTRO DE AR, CAMARA DE PASTEUR, ALCADE SUSTENTACAO RIGIDA TIPO OCULOS, CONECTOR, UNIVERSAL P/SONDAS URETROVESICAIS, PONTO DE COLETAP/AMOSTRAS, TUBO EXTENSOR C/120 CM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO INTERNO A PARTIR DE 7 MM, TUBO DE SAIDA C/ COLDRE DE PROTECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E, PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.	UNIDADE	520	R\$4,71	R\$2.449,20
197456	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P- EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UNID	800	R\$1,59	R\$1.272,00
197457	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UNID	800	R\$1,67	R\$1.336,00
197458	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UNID	360	R\$1,96	R\$705,60
197483	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0 - EM LATEX NATURAL, HIPOALERGENICA, C/ TALCO, FORMATO ANATOMICO, PUNHO C/ BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	600	R\$2,06	R\$1.236,00
197484	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5 - EM LATEX NATURAL, HIPOALERGENICA, C/ TALCO, FORMATO ANATOMICO, PUNHO C/ BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	550	R\$2,14	R\$1.177,00
197485	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,0 - EM LATEX NATURAL, HIPOALERGENICA, C/ TALCO, FORMATO ANATOMICO, PUNHO C/ BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	150	R\$2,09	R\$313,50
197486	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,5 - EM LATEX NATURAL, HIPOALERGENICA, C/ TALCO, FORMATO ANATOMICO, PUNHO C/ BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	100	R\$2,08	R\$208,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

197843	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPÃO DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO ARREDONDADO E OUTRA PARA VEDAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, ALTURA 48CM, COMPRIMENTO 21 X 17CM, VOLUME 21 LITROS, CAPACIDADE ÚTIL 18 LITROS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT, RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNIDADE	450	R\$8,39	R\$3.775,50
197851	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 1-0 - VICRIL AGULHA CILÍNDRICA DE 2 CM. (AM ÁCIDO POLIGLICÓLICO), ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 36 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	CX C/ 36	1	R\$320,23	R\$320,23
197852	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3CM, INABSORVÍVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CUTÍCULAR, TRAUMÁTICA DE 3,0 CM, INVOLUCRO SENDO INTERNO, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART. 31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96 - M.S.	CAIXA C/ 24 UNID.	37	R\$44,57	R\$1.649,09
197854	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA ADULTO - COMPOSTO POR NEBULIZADOR 20ML, MÁSCARA C/ELÁSTICO, EXTENSÃO, C/CONECTOR, CABECOTE, TAMANHO ADULTO, FRIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE	UNID	25	R\$11,66	R\$291,50
197855	MICRONEBULIZADOR P/ AR COMPRIMIDO - PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA, VOLUME VARIÁVEL DE 0A 3CC/MINUTOS, PARTÍCULAS DE 0,1 A 5 MICROS APROXIMADAMENTE, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, CÂMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONEXÃO REMOVÍVEIS FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, KITS COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL E ADULTO, CONECTADO A REDE DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, GARANTIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UNID	10	R\$12,17	R\$121,70
197864	GLICOSÍMETRO (ON CALL PLUS) - PORTÁTIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, FOTOREFLITÂNCIA/FOTOMETRIA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 3 VOLTS. <u>(A EXIGÊNCIA DA MARCA É DEVIDO AOS APARELHOS GLICOSÍMETROS ON CALL PLUS JÁ EM USO PELOS PACIENTES ATENDIDOS NO MUNICÍPIO)</u>	UNID	14	R\$58,43	R\$818,02
198199	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO (ENVELOPE AUTO-SELANTE) - MEDINDO 90 X 250 MM, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO, COM INDICADOR DE ESTERILIDADE, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	CAIXA C/ 100 UNID.	150	R\$36,76	R\$5.514,00
207310	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/ AGULHA 3CM - FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NÚMERO 0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO	CX C/24	2	R\$41,83	R\$83,66
207311	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA 2CM - MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NÚMERO 5-0, AGULHA 3/8 CÍRCULO, 2,0 CM., CILÍNDRICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAU	CAIXA C/ 24 UNID.	5	R\$45,46	R\$227,30



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

207312	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/ AGULHA 2CM - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6,0, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CUTICULAR, TRAUMÁTICA 2,0 CM, INVOLUCRO SENDO INTERNO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART . 31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96 - M.S.	CAIXA C/ 24 UNID.	2	R\$44,18	R\$88,36
207313	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES 3.0, COM AGULHA DE 2,0 CM, AGULHA DE 2,0CM, 1/2 CIR. CILÍNDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CAIXA C/50 UNID	4	R\$117,26	R\$469,04
207646	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML - EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, DE USO ÚNICO; PRODUTO HIGIÊNICO, NÃO-ESTERIL, FABRICADO A BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP.	UNIDADE	1.150	R\$1,86	R\$2.139,00
208196	SOLUÇÃO DE LUGOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML C/ 1000ML - FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	FR	1	R\$75,93	R\$75,93
208203	CINTO PARA PRANCHA - CINTO PARA PRANCHA EM POLIÉSTER PARA SER UTILIZADO EM PRANCHAS LONGAS, COMPOSTO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA COM 1,60 M DE COMPRIMENTO E 50 MM DE LARGURA, NA COR PRETA, FECHO DE ENGATE RÁPIDO TIPO AUTOMOTIVO COM LINGUETA DE 2 PONTOS E REGULAGEM UNIVERSAL, COSTURAS SOBREPOSTAS EM X PARA MAIOR RESISTÊNCIA A TRACAO	UNIDADE	1	R\$87,04	R\$87,04
208208	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO C/250ML - COM INDICADOR DE NÍVEL, COMPATÍVEL COM TAMPÃO PLÁSTICO, COMPOSTO DE COM INDICADOR DE NÍVEL, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300ML, EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL	UNID	20	R\$27,20	R\$544,00
208212	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UNIDADE	20	R\$34,56	R\$691,20
208213	KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - CONTENDO MÁSCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALAÇÃO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UNIDADE	8	R\$32,34	R\$258,72
208237	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N12 C/ GUIA - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SILICONE, COM GUIA NÚMERO 12 ADULTO.	UNID	25	R\$18,79	R\$469,75
210641	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS MARDAM DRY LOCK, DESCARPACK E BIGFRAL)	PACOTE C/ 8 UNID.	3.060	R\$12,66	R\$38.739,60
210642	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS MARDAM DRY LOCK, DESCARPACK E BIGFRAL)	PACOTE C/ 8 UNID.	2020	R\$12,77	R\$25.795,40
210751	ETER 35% C/ 1000ML - CATEGORIA ETILICO, COM TEOR DE SOLUÇÃO A 35%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM N-DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FAB/ VALIDADE, PROCEDÊNCIA	FR	2	R\$41,88	R\$83,76



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210752	GEL DE CONTATO P/ ULTRASSOM GALÃO 5KG- CARACTERISTICAS SEM ELETROLITOS, ESSENCIA E CORANTE,USO EM ULTRASSONOGRRAFIA,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO OU POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, GALÃO 5KG	GL C/5 KG	15	R\$28,64	R\$429,60
210756	IDOPOVIDONA TOPICO C/1000ML -CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR C/ 1 LITRO	66	R\$30,84	R\$2.035,44
210759	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12MM - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS,HASTE EM ACO INOX,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR -OCA-RETA,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,NAS DIMENSOES DE 40 X 12,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100	170	R\$11,09	R\$1.885,30
210761	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 07MM - BIPOLAR EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, ., COM BISEL MEDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, DIMENSAO DE 25 X 07MM OU 22G X 1", EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100	300	R\$10,27	R\$3.081,00
210762	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 08MM - BIPOLAR EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, ., COM BISEL MEDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, DIMENSAO DE 25 X 08MM OU 21G X 1", EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100	500	R\$10,47	R\$5.235,00
210785	PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO,INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS ,MEDINDO 21,00 X 20,00CM, FARDO COM 1000 FOLHAS ,IMPUREZA MAXIMA 15,00MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90,ABSORCAO MAXIMA 70 S,NA COR CREME	FARDO	60	R\$18,55	R\$1.113,00
210795	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO XG - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 07 UNIDADES (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS MARDAM DRY LOCK, DESCARPACK E BIGFRAL)	PACOTE C/ 7 UNID.	1.570	R\$13,07	R\$20.519,90
210797	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5MM OU 26G X 1/2 - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ., COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5 MM OU 26G X 1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100	55	R\$10,50	R\$577,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210808	ATADURA DE CREPE 8 CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 8 CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056.	PCT C/ 12	20	R\$7,46	R\$149,20
210809	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA,EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056	PCT C/ 12	430	R\$12,67	R\$5.448,10
210810	ATADURA DE CREPE 15,0CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 15,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056.	PCT C/ 12	400	R\$14,53	R\$5.812,00
210811	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 18 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 20,00CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA,EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056 PACOTEC/ 12	PCT C/ 12	330	R\$20,27	R\$6.689,10
210812	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM X 3MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL,APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO, COR, BRANCA ENROLADA EM TUBO PLASTICO, TEMPERATURADA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS,, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS,TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADA, DAMENTE., COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE , VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO, DA SAUDE.	CX C /20	10	R\$46,26	R\$462,60
210813	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM X 3 MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO,, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO , TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE, 20 A 25 GRAUS.TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE, SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE., COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADOE OUTRA EM SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE , VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA, SAUDE.	CX C/ 20	6	R\$67,22	R\$403,32



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210814	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM X 3 MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTAÇÃO LATERAL DE CORTE SINUOSO., COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLÁSTICO, TEMPERATURA DA ÁGUA PARA SATURAÇÃO DE, 20 A 25 GRAUS. TEMPO MÁXIMO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE, SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE., COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX C/20	5	R\$105,01	R\$525,05
210817	BOLSA PARA COLOSTOMIA C/ PLACA 19 - 64MM OPACA RECORTÁVEL E DRENAVEL - PARA COLOSTOMIA PERMANENTE, DISPOSITIVO DE 1 PEÇA, CADA BOLSA DEVE ACOMPANHAR PINÇA OU CLAMPE DE VEDAÇÃO , COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE, COM BOLSA DRENAVEL, DISCO PROTETOR DE PELE (STOMAHESIVE), COM ORIFÍCIO INICIAL E SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE PODE SER APLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64MM, COM GUIA DE RECORDE IMPRESSO EM PAPEL ADERENTE, PROLONGADA PROTEÇÃO DE BARREIRA STOMAHESIVE, SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, TELA PERFURADA FIXADA A FACE SUPERIOR DA BOLSA, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MS.	CX X/ 10	8	R\$169,30	R\$1.354,40
210823	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH) AMARELO - VINIL FLEXÍVEL ATOXICO, TRANSPARENTE COM FIO RADIOPAÇO, MÉDIA, SEMI IMPLANTÁVEL, 16 G AMARELO , CATETER VENOSO CENTRAL, COM MANDRIL, ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDADE E	10	R\$98,82	R\$988,20
210825	COLCHÃO ANTIESCARA (TIPO CASCA DE OVO) - PVC, COM DENSIDADE 28, NO TAMANHO (200CM COMP.)X(90CM LARG.)X(07CM ALT.), USO REUTILIZÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA REGISTRO NO M.S., VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE E	20	R\$127,55	R\$2.551,00
210826	COLAR CERVICAL EM POLIPROPILENO RESGATE 4 EM 1 (REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG) - MODELO STIFFNECK DESMONTÁVEL, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MATERIAL FLEXÍVEL, FECHO EM VELCRO DE NYLON, COM PELO MENOS 05 CM DE LARGURA, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PERMITE REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG	UNIDADE E	10	R\$46,13	R\$461,30
210832	BOLSA COLETORA DE URINA - EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PCT C/100 UNID. C/ ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO, ATOXICO, MASCULINO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE	PCT C/ 100	22	R\$47,90	R\$1.053,80
210837	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 20 TAMANHO N.1 , ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME, EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.DA SAÚDE	UNIDADE E	40	R\$3,91	R\$156,40
210838	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 40 TAMANHO N.2 , ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME, EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.DA SAÚDE.	UNIDADE E	30	R\$4,35	R\$130,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210839	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 60 TAMANHO N.3 , ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS.,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE . REGISTRO NO M.DA SAUDE.	UNIDADE	20	R\$5,01	R\$100,20
210840	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 80 TAMANHO N.4 , ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS.,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE . REGISTRO NO M.DA SAUDE.	UNIDADE	20	R\$5,67	R\$113,40
210843	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL - EM PVC , CAMARA FLEXIVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADO (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS LAMEDID, DESCARPACK	UNIDADE	1.560	R\$1,92	R\$2.995,20
210844	ESTETOSCOPIO DUPLO INFANTIL - BIAURICULAR EM ACO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO EM ACO INOX, INFANTIL COM DIAFRAGMA RESISTENTE E REMOVIVEL, TAMANHO INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR EM ACO INOX, COM OLIVAS DE PLASTICO RESISTENTE S/REBARBAS, SUBSTITUIVEIS.	UNID	2	R\$23,83	R\$47,66
210845	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO C/250ML - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM NIVEIS DE CONEXAO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO COM ROSCA, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTA A TODO TIPO DE VALVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA	UNIDADE	6	R\$30,13	R\$180,78
210856	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EMBALAGEM C/50 TIRAS P/ APARELHO ESPECIFICO ON CALL PLUS - COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL. A CADA 20 CAIXAS DE TIRA REAGENTE, ENVIAR UM APARELHO EM COMODATO, COMPATIVEL C/ MARCA DAS TIRAS. (A EXIGÊNCIA DA MARCA É DEVIDO AOS APARELHOS GLICOSÍMETROS ON CALL PLUS JÁ EM USO PELOS PACIENTES ATENDIDOS NO MUNICÍPIO)	CAIXA C/ 50 UNID	560	R\$38,88	R\$21.772,80
210858	GAZE COMPRESSA TIPO QUEIJO (MÍNIMO 700G) - TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 700 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).	UNID	14	R\$65,29	R\$914,06
210889	LAMINA DE BISTURI N.11 - EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	CX C/100 UNID.	1	R\$42,97	R\$42,97
210891	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO - EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP,,,,;ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	CX C/ 100 UNID.	640	R\$44,70	R\$28.608,00
210892	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO - LUVAS DE LÁTEX (LUVA DE SEGURANCA),LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE.,RESISTENTE A TRACAO,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,UNIFORME SEM FALHAS,TAMANHO MÉDIO.,COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633,COM DATA DE FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO	CX C/ 100 UNID.	760	R\$43,93	R\$33.386,80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210893	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - DE LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E VALIDADE.	CX C/ 100 UNID.	760	R\$43,96	R\$33.409,60
210894	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE - EM LATEX,LUBRIFICADA COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO BOA SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO GRANDE,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E VALIDADE.	CX C/ 100 UNID.	360	R\$43,83	R\$15.778,80
210895	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO - NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY,FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACIL VISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2,PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO,INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARME AUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2,..,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIO OXIMETRO,PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS,ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL,GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDAD E	8	R\$202,64	R\$1.621,12
210901	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UNIDAD E	8.000	R\$0,21	R\$1.680,00
210902	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UNIDAD E	19.000	R\$0,27	R\$5.130,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210904	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	16.000	R\$0,67	R\$10.720,00
210911	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.5,5 - ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA E PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCED., T.DE ESTERIL., LOTE, VAL.E REG.NO MS.	UNID	10	R\$6,22	R\$62,20
210912	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.5.0 - ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR,, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAOPILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO, VA, REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A TRANSFERENCIA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENT. PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERIL.L	UNID	10	R\$6,20	R\$62,00
210913	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.4,5 - ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR M S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCED., T.DE ESTERIL., LOTE, VAL.E REG.NO MS.	FR	10	R\$5,77	R\$57,70
210914	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.4,0 - ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCED., T.DE ESTERIL.LOTE, VAL.E REG. NO MS.	UNID	10	R\$5,95	R\$59,50
210915	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.3,5 - ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO, VALVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCEDENCIA, T.DE ESTERIL.LOTE, VAL.E REG.MS.	UNID	10	R\$6,09	R\$60,90



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

210916	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.3,0 - ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, SEM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCED., T. ESTERIL. LOTE, VAL. REG. MS	UNID	10	R\$5,81	R\$58,10
210917	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL N 8 C/ GUIA - EM SILICONE, COM GUIA N- 8 ADULTO.	UNID	8	R\$18,18	R\$145,44
210921	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/ CILINDRO DE OXIGENIO - CORPO DE METAL CROMADO, CONEXOES DE ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315 KG /CM2, PRESSAO REGULAVEL DE SAIDA DE FIXA DE 3,5 KG/ CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT, COM VALVULA DE SEGURANCA, VAZAO DE 15L/MIN	UNID	20	R\$269,42	R\$5.388,40
210953	INTEGRADOR QUIMICO C/250 UNID CLASSE 5 - PARA ESTERILIZACAO A VAPOR EM TEMPERATURAS ENTRE 115 A 140°C, USO UNICO PERMEAVEL AO VAPOR, COM JANELA DE VISUALIZACAO GRADUADA QUE PERMITA A LEITURA PROGRESSIVA DA REACAO PRODUZIDA POR CICLO DE ESTERILIZACAO, CLASSE V	CX C/ 250 UNID	1	R\$244,12	R\$244,12
213079	BOLSA PARA COLOSTOMIA PLASTICA C/60MMM - DESCARTAVEL, ATOXICA, ADESIVA DUPLA FACE HIPOALERGENICA, PACOTE C/10 UNIDADES	PCT C/ 10	10	R\$10,36	R\$103,60
213156	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) C/ FECHO VELCRO S/ ENGRENAGEM - ESFIGMOMANÔMETRO (TENSÍMETRO), COM MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, BOLSA DE BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO, PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME MAIS EXATO, TAMANHO ADULTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE E	60	R\$88,47	R\$5.308,20
213164	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONEXAO SLIP (SEM ROSCA)- COM FILTRO DE PARTICULAS COM 15 MICRAS , FILTRO DE AR COM 0,45 MICRAS, FILTRO DISTAL COM 0,45 MICRAS , ROLER CLAMP, INJETOR LATERAL COM ABA (PARA ATENDER A NR 32 - PARA PROTECAO DAS MAOS DO OPERADOR, CONFORME PORTARIA 1748 DE 30/08/2011 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO – ANEXO: PAGINA 1 – ITEM 1.4), LUER LOCK ROTATIVO, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, MEDINDO 150 CM (1,5 METROS), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO DE UM LADO E DO OUTRO FILME PLASTICO COMPOSTO DE POLIESTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, QUE PERMITA A ABERTURA TIPO PETALA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA, TIPO, DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR-8536. (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS LABOR IMPORT, DESCARPACK, LAMEDID)	UNID	16.000	R\$1,89	R\$30.240,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

213167	FILME PARA RAIOS X VERDE 24X30CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 24X30CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNID.	12	R\$191,38	R\$2.296,56
213168	FILME PARA RAIOS X VERDE 30X40CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 30X40CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNID.	15	R\$284,80	R\$4.272,00
213169	FILME PARA RAIOS X VERDE 35X35CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X35CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNID.	20	R\$321,53	R\$6.430,60
213170	FILME PARA RAIOS X VERDE 35X43CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X43CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNID.	25	R\$397,24	R\$9.931,00
213173	INDICADOR BIOLÓGICO SPORT TEST P/ MINI ENCUBADORA C/10UNID - EM TUBO PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO, FLEXÍVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM 24 HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS	CX C/ 10	2	R\$193,17	R\$386,34
213177	PAPEL KRAFT - MEDINDO 60CMX200M,NA COR NATURAL ACONDICIONADO EM BOBINA	BOBINA	1	R\$90,06	R\$90,06
213235	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO S/ TALCO - EM LATEX,SEM TALCO, COM LUBRIFICACAO,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO PEQUENO,CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CX C/ 100 UNID.	40	R\$49,69	R\$1.987,60
213246	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G , COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS,EM EMBALAGEM PLASTICA.,ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	PACOTE C/ 10 UNID.	250	R\$6,98	R\$1.745,00
218666	CADARCO SARJADO 10MM X 10M - DE EM ALGODAO SARJADO, 90% DE ALGODAO + 10 % DE POLIESTER, 12 MM X 10 MM, NO FORMATO CHATO	ROLOS	1	R\$11,63	R\$11,63
218732	FIXADOR P/ FILMES RADIOGRAFICOS 38 LITROS - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO. EMBALADO EM GALAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	12	R\$205,94	R\$2.471,28
218733	REVELADOR P/ FILMES RADIOGRAFICOS -REVELADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILME RADIOLOGICO AUTOMATICO. EMBALAGEM GALÃO DE 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12	R\$387,16	R\$4.645,92



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

219517	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU ADULTO SILICONE C/ RESERVATORIO - AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRABEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS ADULTO N° 05	PAR	4	R\$229,81	R\$919,24
219518	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU INFANTIL SILICONE C/ RESERVATORIO , AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIL PEDIATRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRABEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS N° 01, 02, E 03	PAR	2	R\$224,97	R\$449,94
219519	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL E DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM ART.31 LEI 8078/90, MEDINDO 10CM X 1M	PCT C/ 12	15	R\$8,68	R\$130,20
219520	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M – EM FIBRA ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL, DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90., MEDINDO 15CM X 1,0M APROXIMADAMENTE	PCT C/ 12	15	R\$14,05	R\$210,75
219521	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL, DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL DIGO, EM ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, MEDINDO 20CM X 1,0M	PCT C/ 12	15	R\$15,95	R\$239,25
219522	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 14G CAIXA C/ 50 UNIDADES - RADIOPACO ESTERIL - EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTERIL, ACESSO PERIFERICO , DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOTO, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CAMARA DE REFLUXO SAGUINEO QUE FAÇILITE A EMPUNHADURA, COM SISTEMA TRAVA DE SEGURANÇ A (PROTEÇÃ O DA AGULHA), TAMANHO VARIANDO DE ACORDO COM O USO TAMANHO 14G, PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NORMA ABNT10555-2, EMBALADO EM TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM RESPEITANDO ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS SOLIDOR, LABOR IMPORT, BD E POLYMED)	CX C/ 50 UNID.	3	R\$61,98	R\$185,94



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

219523	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 16G CAIXA C/ 50 UNIDADES- RADIOPACO,ESTERIL EM POLIURETANO,,ACESSO PERIFERICO ,DESCARTAVEL,COM FILTRO HIDROFOBO,, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CAMARA DE REFLUXO SAGUINEO QUE FAÇILITE A EMPUNHADURA, COM SISTEMA TRAVA DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO DA AGULHA), TAMANHO VARIANDO DE ACORDO COM O USO TAMANHO 16G,PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NORMA ABNT10555-2, EMBALADO EM TRANSPARENTE,INDIVIDUAL,ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM RESPEITANDO ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS SOLIDOR, LABOR IMPORT, BD E POLYMED)	CX C/ 50 UNID.	2	R\$57,50	R\$115,00
219524	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 18G CAIXA C/ 50 UNIDADES – EM POLIURETANO,RADIOPACO,MEDIA PERMANENCIA,SEMI-IMPLANTAVEL,18 G,C/ DISP. DE SEGURANCA, CONFORME A NR32, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96 -M.SAUDE,COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90 (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS SOLIDOR, LABOR IMPORT, BD E POLYMED)	CX C/ 50 UNID.	20	R\$76,50	R\$1.530,00
219525	CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 20G CAIXA C/ 50 UNIDADES- EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL,ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90 (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS SOLIDOR, LABOR IMPORT, BD E POLYMED)	CX C/ 50 UNID.	30	R\$63,67	R\$1.910,10
219526	CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 22G CAIXA C/ 50 UNIDADES - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE,COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90 (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS SOLIDOR, LABOR IMPORT, BD E POLYMED)	CX C/ 50 UNID.	82	R\$74,50	R\$6.109,00
219527	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT) 24G CAIXA C/ 50 UNIDADES - RADIOPACO ESTERIL - EM POLIURETANO TERMOSENSIVEL,RADIOPACO, ESTERIL, ACESSO INTRAVENOSO PERIFERICO ,DESCARTAVEL,COM CONECTOR LUER LOCK,AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO,CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, DUPLA PROTECAO COM DISPOSITIVO DE PROTECAO DA AGULHA AUTO ACIONAVEL E VALVULA ANTIREFLUXO,TAMANHO DE ACORDO COM O USO 24G,EMBALAGEM TRANSPARENTE INDIVIDUAL, ATOXICO, EM BLISTER,ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS SOLIDOR, LABOR IMPORT, BD E POLYMED)	CX C/ 50 UNID.	90	R\$77,33	R\$6.959,70
219528	EQUIPO MULTIVIA COM CONECTOR E TAMPA - EXTENSOR PARA EQUIPO - INTERMEDIARIO DE DUAS VIAS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX-FREE, CONECTOR LUER SLIP ,CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE LUE,PINCAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO),TAMPAS PROTETORAS RESERVA,ESTERIL E APIROGENICO.,EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS VITALGOLD, DESCARPACK E TKL)	UNIDADE	2500	R\$1,38	R\$3.450,00
219530	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (SONDA URIPEM N.4) - EM LATEX NATURAL, TRANSLUCIDO, SUAVE, FLEXIVEL, HIPOALERGENICO, EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, RESISTENTE A DOBRAS OU RUGAS, SEM EXTENSOR, N- 4 INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNID	50	R\$1,64	R\$82,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

219530	TUBO PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO C/3METROS (EXTENSÃO P/ OXIGENIO) - CONFECCIONADO EM SILICONE EM TODA SUA EXTENSÃO, PARA USO EM ASPIRADORES, UMIDIFICADORES, VALVULAS PARA OXIGENIO,ETC., TAMANHO : 03 METROS	UNIDADE	7	R\$33,07	R\$231,49
219531	FILME PARA RAIOS X VERDE 18X24CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 18X24CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNID.	6	R\$114,39	R\$686,34
219542	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 4,5M - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 10CM X 4,5M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNID	15	R\$10,45	R\$156,75
219543	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 4,5M - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 15CM X 4,5M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNID	15	R\$14,66	R\$219,90
219544	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO- CAIXA C/ 50 UNIDADES - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,PREGAS HORIZONTAIS,COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1,HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO ATRAS DAS AURICULAS),CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%, EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96- M.SAUDE.,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS FAVA, PROTDESC, MEDIX, TALGE E DESCARPACK)	CX C/ 50 UNID.	850	R\$93,54	R\$79.509,00
219546	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO P COM DUAS A TRÊS CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO (SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MARCAS MARDAM DRY LOCK, DESCARPACK E BIGFRAL)	PACOTE	300	R\$11,16	R\$3.348,00
219547	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N. 21 , COM EXTENSÃO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM,PARA COLETA DE SANGUE A VACUO,COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO,FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA,COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA C/ 100 UNID.	110	R\$31,00	R\$3.410,00
219548	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP – N. 23 - PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALE REG.NO MS	CAIXA C/ 100 UNID.	55	R\$29,66	R\$1.631,30



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

219552	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.2,5 - ESTERILIZADA, SEM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE, CONECTOR, SEM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO PILOTE C/COBERTURA DE PROTECAO, VALVU, LA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., TIPO DE ESTERIL. LOTE, VAL.E REG.MS.	UNID	10	R\$5,51	R\$55,10
219560	DISPOSITIVO PARA VEDACAO DE EQUIPO E SERINGA (TAMPA LUER MACHO E LUER FEMEA) - EM POLIETILENO, PARA VEDACAO DE CONEXOES LUER E LUER LOCK PARA INFUSAO MULTIPLA, C/ DUAS VIAS, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77	PCT C/ 100	5	R\$48,20	R\$241,00
219606	GEL DE CONTATO P/ ULTRASSOM FRASCO C/ 1 KG - CARACTERISTICAS SEM ELETROLITOS, ESSENCIA E CORANTE, USO EM ULTRASSONOGRRAFIA, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, FRASCO C/ 1 KG	FR C/ 1 KG	4	R\$11,02	R\$44,08
219608	GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/500 UNIDADES (MINIMO 300G) - TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA, COM 13 FIOS/CM2, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS 8 DOBRAS, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT C/ 500 UNID.	720	R\$26,95	R\$19.404,00
219671	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO -GALÃO 1 LITRO, CATEGORIA BASICA RESTRITA LIQUIDO, CONCENTRADO, AÇAO GERMICIDA, BACTERICIDA E DESINFETANTE, PRINCIPIO ATIVO COMPONENTES MINIMOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVO NAO IONICO, COMPONENTE ATIVO QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE PERFUME, COMPOSICAO AROMATICA FRAGRANCIA EUCALIPTO OU LAVANDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 36 MESES, APOS A FABRICACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSICAO QUIMICA, FORMA DE CONSERVACAO E ARMAZENAMENTO, ADVERTENCIA PARA NAO REUTILIZACAO DA EMBALAGEM, PRECAUCOES, CLASSE TOXICOLOGICA (SE HOVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.	FRASCO 1 LITRO	18	R\$18,29	R\$329,22
219788	ELETRODO P/ ECG TIPO CARDIOCLIP - CONJUNTO DE ELETRODOS TIPO CLIP (GARRAS) VERDE, AMARELA, VERMELHA E PRETA, ADULTO COM 13 CM., PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO, PARA REPOUSO OU ESFORÇO	KIT C/ 4 UNID.	1	R\$240,80	R\$240,80
219789	PERA P/ ELETROCARDIOGRAFO EM SILICONE - NA COR AZUL C/6 UNIDADES, TAMANHO UNIVERSAL, PARA SUCCAO EM ELETROCARDIOGRAFO, FORMATO OVAL	KIT C/ 6 UNID	3	R\$31,86	R\$95,58



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

219863	ESFIGMOMANOMETRO - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL DE BRACO ELETRONICO, DIGITAL AUTOMATICO PORTATIL, COM MEDICAO DE PULSO E PRESSAO COM PRECISAO DE +/- 3 MMHG, COM INDICADORES VISUAIS E SONOROS, ALIMENTACAO POR PILHAS, FIXACAO EM VELCRO, COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 220 - 320 MM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE MANOMETRO DE 0 A 300 MM HG COM VISOR DE LCD, COM RESOLUCAO DE +/- 1 MM HG, SEM PERA, COM MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM CONEXAO PARA LIGACAO A UNIDADE PRINCIPAL, BRACADEIRA ERGONOMICA DE MATERIAL RESISTENTE E ANITIALERGICO	UNIDADE	2	R\$184,46	R\$368,92
219864	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU NEONATAL SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIL NEONATAL TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRAVEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS Nº 01, 02, E 03	PAR	2	R\$225,89	R\$451,78
219963	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO CURVA PEDIATRICO Nº 00: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	UNIDADE	1	R\$181,58	R\$181,58
219964	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 0 : AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	UNIDADE	1	R\$179,32	R\$179,32
219965	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 00: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	UNIDADE	1	R\$175,20	R\$175,20
219966	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 1: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	UNIDADE	1	R\$183,88	R\$183,88
219967	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 2: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	UNIDADE	1	R\$178,81	R\$178,81
281374	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA INFANTIL - COMPOSTO POR COPO MICRONEBULIZADOR CAPACIDADE APROXIMADA DE 7ML, MASCARA E ESTENSAO MALEAVEIS, COMPLETO, USO INFANTIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1. DE 23/1/96-M-SAUDE	UNID	18	R\$10,76	R\$193,68
281387	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,5 - EM LATEX NATURAL, HIPOALERGENICA, C/ TALCO, FORMATO ANATOMICO, PUNHO C/ BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	650	R\$2,25	R\$1.462,50
281389	EQUIPO C/ RESERVATORIO - GRADUADO COM ESCALA DE 1/1 ML, COM CAPACIDADE DE 200 ML - PARA INFUSAO ENDOVENOSA, PERFURANTE TIPO UNIVERSAL, EM BOLSAS E FRASCOS, TIPO ROLETE, GOTEJADORA, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNID	15	R\$7,12	R\$106,80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

281391	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA P/CONTROLE EXATO DE FLUXO DE SOLUÇÃO - DE PLÁSTICO ATOXICO. DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA SE SOLUÇÕES PARENTERAIS DUPLA PONTA PERFURANTE COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM FLUIDOS ESTÉREIS., COM VALVULA DE FLUXO RÁPIDO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, COM REGULAGEM QUE PERMITE PASSAGEM DE FLUXO CONTÍNUO., EMBALADO INDIVIDUAL, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE	UNIDADE	400	R\$1,76	R\$704,00
281468	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - (COMPATÍVEIS COM BOMBA LIFEMED) , DE SISTEMA FECHADO, TIPO PARENTERAL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CAMARA FLEXIVEL DE MACROGOTEJAMENTO, 2,80M COMP, COM INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, COM PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR, FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,22MM, COM INJETOR LATERAL TIPO Y, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINÇA ROLETE, TAMPAS OCLUSORAS COM FILTRO ANTIBACTERIANO, EXTREMIDADE TIPO MACHO (LUER-SPIN), COMPATÍVEL COM BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA E BOMBAMENTO PERISTÁLTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UNIDADE	50	R\$19,52	R\$976,00
281510	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M , DE 5 A 10KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÓMICO, COM SUPER PODER DE ABSORÇÃO, ANTIALÉRGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM PACOTE, EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS E PROCEDÊNCIA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE C/ 10 UNID.	150	R\$8,81	R\$1.321,50
283130	PAPEL CREPADO 50 X 50 CAIXA C/500 UNID - 100% CELULOSE, NÃO IRRITANTE, BIODEGRÁVEL, RECICLÁVEL., EM FOLHA, 60G/M2, 50 X 50, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS, DRAPEÁVEL	CX C/ 500 UNID	1	R\$288,41	R\$288,41
283148	ELETRODO SUÇÃO PRECORDIAL P/ECG - EM AÇO INOX, JOGO C/6 UNID, COMPATÍVEL A TODOS OS EQUIPAMENTOS E CABOS DE ECG	KIT C/ 6 UNID.	1	R\$95,16	R\$95,16
283149	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORAÇÃO CARDÍACA (ECG) - ADULTO/INFANTIL, C/ ESPUMA DE ALTA DENSIDADE EM UMA DE SUAS FACES, COBERTO C/ ADESIVO ACRÍLICO ALÉRGENICO, GEL CONDUTIVO ADESIVO, AG/AGCL, PINO EM AÇO INOX, USADOS P/ APLICAÇÕES DE CURTA E LONGA DURAÇÃO C/ MÍNIMO DE 3 DIAS (72 HORAS).	PCT C/ 50 UNID	10	R\$25,69	R\$256,90
283150	ELETRODO DE SILICONE P/ USO EM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA (EM METRO) - VENDIDO POR METRO, P/ APARELHOS TENS E FENZ, CONDUTOR, COMPOE A INTERFACE QUE TRANSMITE A CORRENTE ELÉTRICA ATRAVÉS DA PELE AO PACIENTE NAS SESSÕES DE FISIOTERAPIA.	METRO	5	R\$38,91	R\$194,55
283156	CABO P/ LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL 2,5V - EM AÇO INOX, ACABAMENTO RECARTEILHADO, C/ COMPARTIMENTO PARA PILHAS PARA PILHAS MÉDIAS (TIPO C), COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL.	UNIDADE	2	R\$214,63	R\$429,26
283157	LÂMINA LARINGOSCOPIO ADULTO CURVA Nº 3 - EM AÇO INOX, TAMANHO- ADULTO, Nº 3 COMPATÍVEL COM O TIPO MACTINHOSH	UNIDADE	1	R\$171,27	R\$171,27
283158	LÂMINA LARINGOSCOPIO ADULTO CURVA Nº 4 - EM AÇO INOX, TAMANHO- ADULTO, Nº 4 COMPATÍVEL COM O TIPO MACTINHOSH	UNIDADE	1	R\$172,03	R\$172,03



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

283159	LAMINA LARINGOSCOPIO ADULTO CURVA Nº 5 - EM AÇO INOX, TAMANHO- ADULTO, Nº 5 COMPATIVEL COM O TIPO MACTINHOSH	UNIDADE	1	R\$179,54	R\$179,54
283470	JOELHEIRA TATICA ANATOMICA AJUSTAVEL C/ FITAS VELCRO - COMPOSTA DE DUAS PARTES ACOPLADAS E COMPLEMENTARES: COURACA DE PROTECAO EXTERNA E ESTRUTURA ACOLCHOADA, POSSUIR FORMATO ANATOMICO (CONCHA ERGONOMICA EM BORRACHA TEXTURIZADA, FLEXIVEL DE ALTO IMPACTO E ANTIDERRAPANTE) E SER REVESTIDA EXTERNAMENTE EM CORDURA DE NYLON. ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DE 11 MM A 13MM. DE ESPESSURA. ACOLCHOAMENTO INTERNO LATERAL EM TODA A VOLTA POR ESPUMA DE NEOPRENE, COR PRETA. O SISTEMA DE FIXACAO DAS DEVERÁ SER COMPOSTO POR CINTAS DE FIXAÇÃO ELÁSTICAS DE 40MM DE LARGURA, COM FITAS DE VELCRO, AJUSTÁVEIS. TAMANHOS VARIADOS	PAR	5	R\$83,40	R\$417,00
283600	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA- EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO 1 CC COM AGULHA, PARA INSULINA, ESTERIL, APRESENTANDO RIGIDEZ E CAPACIDADE DE 1ML/ 100 UI, EM PLASTICO, CORPO COM TRANSPARENTE, EMBOLO TRANSLUCIDO, COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA, BICO E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA VISIVEL PARA UI DE INSULINA, ANEL DE RETENCAO, FLANGE ANATOMICO, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, COM CAPACIDADE DE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, OU COM FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	500	R\$0,29	R\$145,00
284363	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO - EM POLIETILENO, ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO XGG AO P	UNIDADE	300	R\$50,45	R\$15.135,00
284624	LAMPADA INFRAVERMELHO - COM BULBO EM VIDRO, NA VOLTAGEM DE 120 VOLTS/150WATTS, PARA APARELHO DE FISIOTERAPIA	UNIDADE	4	R\$151,45	R\$605,80
284655	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER LOOK (COM ROSCA) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	26.000	R\$0,39	R\$10.140,00
284656	MASCARA PARA OXIGENIOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO ADULTO COM RESERVATORIO E DE NÃO INALAÇÃO	UNIDADE	15	R\$33,00	R\$495,00
284657	MASCARA PARA OXIGENIOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO INFANTIL COM RESERVATORIO E DE NÃO INALAÇÃO	UNIDADE	5	R\$33,00	R\$165,00
284658	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO PEDIATRICO - DE 34 A 45 CM DE CIRCUNFERENCIA E ALTURA DE 9,00 CENTIMENTROS EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRANSARENTE, NA COR BRANCA, COM ABERTURA SUFICIENTE PARA PALPAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA, COM FECHO EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE COM ARTICULAÇÃO EM UM DOS LADOS, PARA USO EM RESGATE	UNIDADE	5	R\$21,14	R\$105,70



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

284659	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M EM ROLO - TERMOSENSIVEL, ORIGINAL (VERMELHO) C/ ELETROCARDIOGRAFO BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000,FOLHA MEDINDO 216MMX30M, PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ROLO	35	R\$48,04	R\$1.681,40
284670	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N.1.0 C/ AGULHA 3,5CM - ESTERIL 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 MS	CAIXA C/24 UNID	2	R\$124,85	R\$249,70
284671	GLUTARALDEIDO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DO PRODUTO 2 %, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE, TEMPO DE ATIVIDADE 14 DIAS	FR C/ 1 LITRO	2	R\$25,63	R\$51,26
284673	LAMPADA - PARA LARINGOSCOPIO, LED 2,5V COMPATIVEL COM MD, ROSCA GROSSA, NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA OPTICA	UNIDADE	5	R\$40,30	R\$201,50
284674	LAMPADA - PARA LARINGOSCOPIO, LED 2,5V COMPATIVEL COM MD, ROSCA FINA, NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA OPTICA	UNIDADE	5	R\$40,30	R\$201,50
284677	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRAÇÃO DE 2% , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTEFORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 1000 ML ,USO ANTI-SEPTICO	FR	30	R\$20,70	R\$621,00
				TOTAL:	R\$603.922,95

LOTE 03					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA	TOTAL
210796	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL - EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, COM TAMPA PROTETORA.	UNIDADE	12.000	R\$ 9,23	R\$ 110.760,00
210673	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA- EM PLASTICO,ATOXICO, APIROGENICO 1 CC COM AGULHA,PARA INSULINA,ESTERIL, APRESENTANDO RIGIDEZ E CAPACIDADE DE 1ML/ 100 UI, EM PLASTICO, CORPO COM TRANSPARENTE, EMBOLO TRANSLUCIDO, COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA, BICO E INTERNAMENTE SILICONIZADO,ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA VISIVEL PARA UI DE INSULINA, ANEL DE RETENCAO,FLANGE ANATOMICO, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, COM CAPACIDADE DE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, OU COM FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITAABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
				TOTAL:	R\$ 119.460,00

LOTE 04					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA	TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

219933	OTOSCOPIO C/5 PONTEIRAS- EM METAL CROMADO INOXIDAVEL, LAMPADA INCANDESCENTE, INCLUSO CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MEDIAS COMUNS, RECOBERTO POR CAPINHA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO NA COR PRETA, CABECOTE COM LAMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MOVEL, LAMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V, CONTEM 05 ESPECULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METALICO, REUTILIZAVEL: 01 ESPECULO DE DIAMETRO 2,5 MM Nº 1 SEM REFORÇO METALICO, 01 ESPECULO DE DIAMETRO 4,0 MM Nº 2 SEM REFORÇO METALICO, 01 ESPECULO DE DIAMETRO 5,0 MM Nº 3 SEM REFORÇO METALICO, 01 ESPECULO DE DIAMETRO 7,0 MM Nº 4 SEM REFORÇO METALICO, 01 ESPECULO DE DIAMETRO 9,0 MM Nº 5 SEM REFORÇO METALICO,ACONDICIONADO EM ESTOJO.	UNIDADE	4	R\$424,76	R\$1.699,04
281403	ELETROCARDIOGRAFO COMPUTADORIZADO - ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEA, DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL, IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO-SENSÍVEL MILIMETRADO,PAPEL COMUM A4 OU FAX, OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO, MEMÓRIA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO, LAUDO INTERPRETATIVO BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS, VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL, TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE,RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0,05 A 150 HZ, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE. ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, CABO PACIENTE DE 10 VIAS, CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS, 01 BOBINA DE PAPEL TERMO-SENSÍVEL, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	1	R\$10.399,97	R\$10.399,97
219960	AVENTAL PLUMBIFERO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, PROTEÇÃO ADICIONAL NA REGIÃO DA TIREÓIDE DE 0.50MMPB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 76X60CM. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	1	R\$596,00	R\$596,00
283155	VENTILADOR/REANIMADOR PULMONAR MECÂNICO PORTÁTIL- COM AUTOMÁTICO PNEUMÁTICO (DISPENSA O USO DE REDE ELÉTRICA OU BATERIAS), PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS E CRIANÇAS (ACIMA DE 10KG), CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO E FLUXO DE ATÉ 90L/MIN. POSSUI SISTEMA VENTURI, PERMITINDO AO PACIENTE RESPIRAR ENTRE OS CICLOS RESPIRATÓRIOS. POSSUIR UM BOTÃO DE INSPIRAÇÃO MANUAL QUE POSSIBILITA O ACIONAMENTO MANUAL DA INSPIRAÇÃO. CONSUMO MÉDIO DE O2 ESTÁ ENTRE 2,5 E 3,0 L/MIN. GARANTIA DE 5 ANOS.	UNIDADE	2	R\$11.225,00	R\$22.450,00
				TOTAL:	R\$35.145,01

4.0 Da entrega do material e ou da prestação de serviços:

4.1 Será de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada a entrega das Mercadorias no Almoxarifado Central (Hospital Municipal), endereço: Av. Mato Grosso nº 276, Centro, CEP: 78505-000, no Município de Terra Nova do Norte-MT (**Horário para Recebimento de Mercadorias – Segunda a Sexta Feira – Horário - 7:00 a 11:00 hs e 13:00 a 17:00hs**), sendo que não serão aceitas mercadorias entregues fora deste Horário), telefone para contato (66)3534-1400, e-mail para esclarecer dúvidas: compras.smstnn@gmail.com, **no prazo máximo de 10 (dez) dias** corridos, contadas a partir do recebimento da NAD (Nota de Autorização de Despesa);



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

4.2 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.

5.0 Das obrigações da contratada:

5.1 Executar a entrega dos produtos dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;

5.3 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 02 (dois) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora;

5.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.5 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.6 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outro julgava necessários para recebimento de correspondência;

5.7 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

5.8 Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através do setor competente, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

5.9 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

5.10 Emitir nota fiscal no ato da retirada.

5.11 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários, bem como despesas com o motorista.

6.0 Das obrigações da contratante:

6.1 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Termo.

6.2 Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo.

6.3 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais.

7.0 Responsáveis em fiscalizar:

A fiscalização do contrato será exercida pela servidora **Ana Paula Ferreira dos Santos** à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da aquisição dos materiais.

8.0 Do pagamento:

08.1 O pagamento será realizado após entrega do produto mediante apresentação de Nota Fiscal e programação da Secretaria Municipal de Finanças.

08.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data do Recebimento das mercadorias e Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Secretário responsável. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

10.0 Responsável pela elaboração:

Responsável: Angellica Fernandes de Oliveira

CPF: 027.693.411-38



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 03
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº --/2020
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº --/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e

CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

A UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de _____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO 12
ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° -----2020

PREGÃO: N° 00/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, neste ato representada pelo Prefeito _____, RESOLVE registrar os preços das empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF

Nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 23/2007, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares e Equipamentos, para atender o Hospital Municipal e a Atenção Básica, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Terra Nova do Norte-MT.

3.2. As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrado na presente Ata encontram-se indicados no final da Ata, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

05.1. Os produtos descritos no anexo I deste Edital serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

05.2. A entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

05.3. O produto em desconformidade com o específico acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

06.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

06.3. Os produtos deverão ser fornecidos, da forma como forem solicitados pelo setor competente, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada; **Entregues no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do contrato e da Ata de Registro de Preços.**

06.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

06.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização).

06.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

06.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

06.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

06.9. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

06.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

06.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

06.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

06.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

06.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

06.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento os produtos;

07.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

07.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

07.4. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

07.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

07.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DO PAGAMENTO

08.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

08.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

08.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

08.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade de Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

- c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1. Todas as incidências constantes no EDITAL.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10%, conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8.666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2 b.

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002.

12.3. Se a fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 06/2020** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Terra Nova do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Terra Nova do Norte - MT, ----- de ----- de 2019.

Município de Terra Nova do Norte –MT
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

ANEXO VIV
Minuta de Contrato
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º -----/2020

CONTRATO N.º --/----

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT** E A EMPRESA ----.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT/MT**, situada na Av. -----, ----- centro - inscrita no CNPJ: -----, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Sr. -----, brasileiro, empresário, portador do RG nº. ----- e do CPF nº. -----, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, com sede na _____, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ SSP/_____, CPF/MF n.º _____, doravante denominado **CONTRATADA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de **Pregão Eletrônico N.º -----/2020 - Registro de Preços**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares e Equipamentos, para atender o Hospital Municipal e a Atenção Básica, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Saúde.

Cód. Red.	Órgão	Unid. Orç.	Proj/ativ	Elemento de Despesa	Valor	FR

CLAUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

04.1. Os produtos descritos no anexo I deste Edital serão recebidos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação;
- Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

04.2. A entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

04.3. O produto em desconformidade com o específico acarretará a correção ou substituição; caso não seja possível será rejeitado e devolvido, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

05.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o CONTRATO poderá ser rescindido.

05.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

05.3. Os produtos deverão ser fornecidos, da forma como forem solicitados pelo setor competente, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada; **Entregues no prazo de 10 (Dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do contrato.**

05.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

06.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresentem vício de qualidade (que apresentem problema na utilização).

05.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

05.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

05.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

05.9. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

05.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

05.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

05.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

05.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, conforme Art. 4º da Lei Nº 13.979/2020.

05.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 50% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preços.

05.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada.

CLAUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

06.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento os produtos;

06.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

06.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

06.4. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

06.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

06.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

O valor Global deste contrato é de R\$ ().

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

08.1. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

08.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

08.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

08.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade de Contratado.

CLAUSULA NONA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo os casos previstos na Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979/2020.

CLAUSULA DECIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

10.1. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10%, conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8.666/93;

11.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2 b.

11.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

e) Advertência por escrito;

f) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

g) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.

11.3. Se a fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

11.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.5. Serão publicadas no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de Registro de Preços.

II - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a servidora a seguir nomeada: Sra ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos inerentes a Secretaria Municipal de Saúde, cujo contato será pelo telefone (66) 3534-1271, ou na Secretaria municipal de Saúde de Terra Nova do Norte – Mato Grosso, conforme disciplina a Portaria 258/2019.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS PRAZOS

15.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até -- de --- de ---.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

16.1- As partes contratantes elegem o foro de Terra Nova do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Terra Nova do Norte - MT, -- de -- de --.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
AV. CLÓVES FELÍCIO VETTORATTO, N.º 101 – CENTRO.

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
VALTER KUHN/PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
